



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.423/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.138/17-CMV**
Vereador Roberson Augusto Costalonga
Processo administrativo nº 14.025/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Augusto Costalonga**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem.

De quem é responsabilidade de avaliar e tomar providências referentes ao risco de desabamento do muro nos fundos do Condomínio Residencial Tabatinga as margens do Ribeirão Pinheiros?

Estão previstas ou já foram elaboradas avaliações ou análises, visando ações preventivas no local, para conter o risco de desabamento do muro reclamada pelos moradores do condomínio?

Se não estão previstas, quais os motivos para não inclusão desta obra preventiva de contenção do avanço da erosão no local, que coloca em risco o muro do condomínio Residencial Tabatinga?

Resposta: Consoante informações das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e de Obras e Serviços Públicos, a responsabilidade é do condomínio, por se tratar de área de preservação permanente de propriedade privada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO

01952/2017

Data/Hora Protocolo: 22/08/2017 08:43

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1138/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre erosão no Condomínio Tabatinga.

